

2084548/0118



REGISTRO GERAL

MATRICULA

115.346

FICHA

01

JLB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
12 de dezembro de 1983.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00115346



IMÓVEL Rua Parintins, fração de 1/24 do terreno, correspondente ao aptº 403 com direito a duas vagas de garagem no subsolo, do edifício - aí em construção sob o nº 283. FREGUESIA- Jacarepaguã. INSCRIÇÃO-FRE nº 244.156 MP. C.L. 03381. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 22,00m de largura por 44,00m de extensão, confrontando nos fundos com o terreno do prédio nº 231 da rua Gastão Taveira, de Nair Lage Carneiro, à direita com o imóvel da rua Parintins nº 253 e à esquerda com os imóveis nº 1.470, 1.482 e 1.500, todos da rua Barão. PROPRIETÁRIA- RIO VEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede nesta cidade, CGC nº 27.505.817/0001-78. TÍTULO AQUISITIVO- Matrícula nº 63.662. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1983. Tec. jud. juramentado *[Signature]*
OFICIAL

AV-01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO- Na matrícula nº 63.662 acha-se registrado sob o nº 04, o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1983. Tec. jud. juramentado *[Signature]*
OFICIAL

AV-02 HIPOTECA EM 1º GRAU- Na matrícula nº 63.662 sob o nº 05, acha-se registrada a hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, - em garantia da dívida no valor de CR\$119.927.500,00 equivalente em 27.12.82 a 50.000,00000 UPC, sendo credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília e filial nesta cidade, CGC nº 00360305/0198-08. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1983. Tec. jud. juramentado *[Signature]*
OFICIAL

AV-03 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL- Na matrícula nº 63.662 sob o nº 06, foi hoje averbada a retificação de Memorial de Incorporação objeto da AV-01. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1983.

segue no verso.



2084548/0118



REGISTRO GERAL

MATRICULA

115.346

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
continuação da ficha 01.-

R. 3 COMPRA E VENDA - Pelo título citado na Av.7, RIO VEZ EMPREENDIMENTOS / IMOBILIÁRIOS LTDA. já qualificada, vendeu o imóvel a SERGIO FERNANDES MARQUES, motorista e sua mulher EDIR PERDIGÃO MARQUES, do lar, brasileiros, Identidades nºs. 1570981 e 3171441 ambas do IFP, CPF nºs. 257.646.407/68 e 475.121.647/34, casados pela comunhão de bens, pelo valor de Cr\$35.810.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela Guia nº. / 24/32263 em 14/05/84 - Rio de Janeiro, 31 de maio de 1984.
Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
O Oficial

R. 9 HIPOTECA EM 19. GRAU - Pelo título mencionado na Av.7, o casal SERGIO FERNANDES MARQUES, já qualificado, deu o imóvel em hipoteca a CAIXA / ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia da dívida de Cr\$ 31.728.717,00 equivalente na data do título a 3.800,00000 UPC, pagável no prazo de 252 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/PRICE, no valor de Cr\$399.535,01 vencendo-se a primeira, trinta dias após a data do título, aos juros de 10,00% ao ano, sujeita a correção monetária pactuada no título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo. - Rio de Janeiro, 31 de maio de 1984.
Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
O Oficial

AV - 10 CANCELAMENTO - Pelo instrumento particular de 21/06/01, prenotado em - 25/03/02 com o nº 868175 à fl. 113 do livro 1-EP, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 9 de HIPOTECA EM 19 GRAU do imóvel, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2004.
O Oficial *[Handwritten Signature]*

130 REGISTRAL
RBM25930

R. 11 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10/03/03 do 17º Ofício, livro 6245, fl. 184, prenotada em 07/10/03 com o nº 941477, Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2084548/0118

REGISTRO GERAL

MATRICULA

115346

FICHA

2

VERSO



REGISTRAR
Nº REC 87870

à fl. 58 do livro 1-FA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SERGIO FERNANDES MARQUES e sua mulher EDIR PERDIGÃO MARQUES em favor de RENATO DE ARAUJO LEITE, brasileiro, militar, identidade Marinha do Brasil 308891, CPF 607.695.137-00, e sua mulher VIRGINIA MARIA BOEHMER LEITE, brasileira, auxiliar de serviços técnicos, identidade Marinha do Brasil 348333, CPF 663.517.907-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, e MAURO DE ARAUJO LEITE, brasileiro, administrador de empresas, identidade SSP/SP 18298173, CPF 073.416.268-52, e sua mulher LUCIA MARIA BOEHMER DE ARAUJO LEITE, brasileira, pedagoga, identidade SSP/SP 37721761-X, CPF 851.216.067-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, todos residentes nesta cidade, pelo preço de R\$15.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 865173 em 24/02/03. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2003.

O Oficial _____

AV - 12 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 11, fica averbado o número 1541937-8 de 02 02381-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2003.

O Oficial _____

REGISTRAR
Nº REC 87871

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 12/04/04 do 17º Ofício, livro 6368, fl. 108, prenotada em 16/07/04 com o nº 976054 à fl. 106, do livro 1-FE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RENATO DE ARAUJO LEITE e sua mulher VIRGINIA MARIA BOEHMER LEITE, e, MAURO DE ARAUJO LEITE e sua mulher LUCIA MARIA BOEHMER DE ARAUJO LEITE em favor de FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, identidade IFP 044586840, CPF 529.993.947-72, e sua mulher ELIANE AUGUSTINHO RODRIGUES DA

Segue na ficha 3

(R). 1 ato
RF070810 DWY



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
115346

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

SILVA, identidade IFP 083722884, CPF 883.856.807-30, brasileiros, bancários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$44.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 941251 em 02/04/04. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2004.

O Oficial

14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 22/04/08, prenotado em 09/05/08 com o nº 1171204 à fl. 241v do livro 1-GE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FLAVIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher ELIANE AUGUSTINHO RODRIGUES DA SILVA, em favor de MARIO CESAR VICTOR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, identidade DETRAN/RJ 00259743806, CPF 021.100.017-55, residente nesta cidade, pelo preço de R\$128.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1274110 em 06/05/08. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2008.

O Oficial

15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por MARIO CESAR VICTOR DOS SANTOS, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo sistema SAC/NOVO, a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R\$1.096,66, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1.173,04, cada uma, vencendo-se a primeira em 22/05/08. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$128.500,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2008.

O Oficial

Segue no verso



2084548/0118

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

115346

FICHA

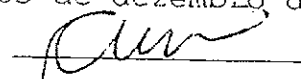
3

VERSO

AV - 16

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 15/08/18, prenotado em 23/08/18 com o nº 1821645 à fl.248 do livro 1-JO, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 20/09/18, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MARIO CESAR VICTOR DOS SANTOS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 19/11/18, 20/11/18 e 21/11/18, no jornal Extra, a requerimento da fiduciária, prenotado em 01/11/18 com o nº 1833652 a fl. 80 do livro 1-JQ, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Rio de Janeiro, 03 de dezembro, de 2018.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CIPC: 6176321

ECUL24512 JZA

AV - 17

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 19/11/2021, prenotado em 22/11/2021 com o nº 2018664 à fl.139v do livro 1-LP, atualizado pelo requerimento datado de 04/02/2022, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 02/03/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MARIO CESAR VICTOR DOS SANTOS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 27, 28 e 29/04/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 19/04/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao

Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

115346

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15 Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EECS99561 YWD

AV - 18

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 13/10/2022, prenotado em 19/10/2022 com o nº 2084548 à fl.108v do livro 1-LZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante MARIO CESAR VICTOR DOS SANTOS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2507005 em 10/10/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$179.072,59. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEID00147 UGQ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMÉIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



2084548/0118

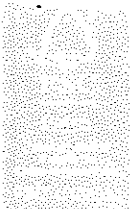
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Empty registration area



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2084548 em 19/10/2022, no livro 1-LZ, folha 108V, foi registrado/averbado em 06/12/2022 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	597,92
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	14,30
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		151,99
LEI 4664/05 - 5%		37,99
LEI 111/06 - 5%		37,99
LEI 6281/12 - 4%		30,39
LEI 691/84 - ISS		40,75

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

115346 - AV.18

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


EEID00147 UGQ



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 57015/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.073,39, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 06/12/2022, acima discriminados.


 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

